

Ata de nº 2169/2021.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de 2021, reuniu-se em Sessão Ordinária, no Plenário Gomercindo Baldissera em hora costumeira, a Câmara de Vereadores de Campinas do Sul. Em nome de Deus a Sra. Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou a Secretária da Casa para que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores, conferido o quorum, confirmada a presença de todos, o Vereador Leonir prosseguiu com a leitura do Evangelho do dia. E conforme ficou avençado foi dispensada a leitura da ata da Sessão anterior e posta a disposição dos Vereadores para vistas. Posta em discussão e votação a ata da Sessão do dia 08 de novembro e foi aprovada. Passando a ordem do dia foi feita a leitura do ofício assinado pelo Presidente do Conselho FMA, Sr. Paulo Roberto Giacomolli, sugerindo a supressão do parágrafo único do Art. 28 e § 10 do Art. 43, do Projeto nº 047/2021, baixado para a CUP. Assim, foi prorrogado o prazo para emissão do parecer da Comissão, considerando a necessidade de adequação ao Projeto, pelo pedido do próprio Fundo. A Sra. Presidente fez a leitura do ofício da Reintegração do Norte Gaúcho e sinalizou que diante do teor do ofício, e da importância nunca antes recebida por nossa região, adiantou que marcará com a mais brevidade possível uma Sessão solene, para que possam receber a ata da bancada gaúcha, bem como repassar ao Sr. Prefeito, para que possa então conhecer os valores que tem disponível tanto para a ponte como para a pavimentação Asfáltica, e de onde vem estes valores. Após foi feita a leitura do ofício PM nº 243/2021, de encaminhamento dos Projetos números: 050/2021 a 053/2021 e Projeto Complementar nº 006/2021. Lido o Projeto nº 050/2021, que autoriza o Executivo a adquirir imóvel por expropriação amigável ou judicial. Após a leitura de sua justificativa a Sra. Presidente consultou a CUP sobre a possibilidade de discutir e votar o Projeto, com a dispensa de parecer, com a palavra o Presidente da Comissão com o objetivo de cumprir o Regimento Interno da Casa, sugeriu a baixa dos cinco Projetos, justificando que como não há pedido de regime de urgência para suas deliberações, prefere discuti-los em reunião com os demais membros, e desde já convocou todos Vereadores para a reunião,

na próxima quinta-feira, às 08hs30min. Consultados os líderes partidários sobre a decisão da CUP, também concordaram com a baixa dos Projetos. A Sra. Presidente em nome da Mesa Diretora, adiantou que a partir deste dia, considerando as novas determinações do Tribunal de contas, e o acompanhamento do controle interno, sobre o cumprimento do Regimento Interno, só serão votados Projetos em regime de urgência especial e os demais serão baixados para uma melhor análise. E, considerando a decisão da CUP e dos Líderes partidários, a Sra. Presidente adiantou que os Projetos serão lidos e baixados. Ainda solicitou ao Executivo, através do Líder de Governo, Vereador Santolin, que venha durante a semana para a casa, os laudos de avaliação que definiram o valor a ser pago pela expropriação, sendo este um requisito necessário para que os Vereadores possam apreciar a matéria com segurança. Seguindo foi lido o Projeto nº 051/2021, que autoriza o Executivo a firmar convênio com a Associação Comunitária Hospitalar de Aratiba- ACHA- para realização de consultas e cirurgias oftalmológica. O Vereador Leonir em aparte questionou a Sra. Presidente se tem informações sobre a existência de um convênio e se o mesmo já teria vencido. O Vereador Santolin em aparte esclareceu que na verdade o Hospital de Campinas não tem convênio, e que é o hospital quem está arcando com as despesas das pessoas que estão sendo atendidas, e por isso destacou a importância da aprovação do Projeto. A Sra. Presidente adiantou que provavelmente o Projeto será votado na próxima Sessão. Após a leitura de sua justificativa foi sinalizado que a proposição vem acompanhada da minuta do convênio, que os Vereadores poderão analisar para a formação do convencimento. Lido o Projeto nº 052/2021, que dispõe sobre a cobrança de contribuição de melhoria a execução de obra de pavimentação com pedras irregulares na Rua Atílio Gusberti. Lida também sua justificativa. Leu-se o Projeto nº 053/2021, que dispõe sobre a cobrança de contribuição de melhoria a execução de obra de pavimentação com pedras irregulares na Rua Gabriel Vassali e Rua Luiza Fantini Vassali. Lida sua justificativa. Após leu-se o Projeto de Lei Complementar nº 006/2021, que altera a planta genérica de valores venais imobiliários da Lei Complementar nº 017, de 26 de dezembro de 2013. Após a leitura de sua justificativa foi sinalizado que este Projeto por ser Lei Complementar, será baixado para a tramitação de

costume. A Sra. Presidente ainda lembrou aos Vereadores que o Projeto do Orçamento que está baixado, será apreciado em primeiro turno na Sessão do dia 06 de dezembro. E não havendo mais matéria para a ordem do dia e nem Vereadores inscritos para as considerações finais, a Sra. Presidente após agradecer a presença de todos e dos que acompanharam a Sessão pelos meios de comunicação em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. Sala das Sessões 22 de novembro de 2021.